



**OFÍCIO Nº 779/2025/COREN-DF**

Brasília-DF, 18 de junho de 2025.

À

**NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**

Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro

CEP: 83005-010 São José dos Pinhais - PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Prezado Representante Legal,

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com sede à SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília – DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, informa que foi autorizada a renovação da contratação do fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, objeto do Processo nº Coren-DF-194/2022, por mais 12 (doze) meses nas mesmas condições conforme estabelecido no Ofício nº 292/2022 datado de 22/06/2022.

Para tanto, solicitamos a renovação da execução do objeto contratado a partir do dia 22/06/2025, conforme proposta apresentada a este Regional, a qual se encontra vinculada bem como o Projeto Básico.

Informamos que os recursos orçamentários e financeiros necessários ao fornecimento de que tratam a renovação do objeto estão garantidos pela rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.040.001 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme a Nota de empenho nº 154/2025.

Informamos ainda que o pagamento será realizado no valor total de R\$ 20.808,54 (vinte mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devidamente atestada, acompanhado das certidões fiscais negativas.

Registra-se que a contratada fica sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

Caberá rescisão da contratação, na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no artigo 78 da Lei nº 8666/93, reconhecidos os direitos da Administração.

A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que, a critério do Coren-DF, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente instrumento.

Aproveitamos a oportunidade e informamos a Vossa Senhoria que o Sr. Luiz Flávio Guedes Maia - matrícula nº 150, Sr. Lucas Cunha Evangelista - matrícula nº 209 e Sra. Tathianna Maria de Souza - matrícula nº 207, serão o gestor e fiscais, respectivamente, da contratação firmada com essa empresa.

Atenciosamente,

**DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**  
COREN-DF nº 135645-ENF  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 20/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860877** e o código CRC **D6ADD86A**.

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70.340-905 Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)